

PORTARIA Nº503/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de dezembro de 2023.

Publicada no site da Prefeitura
Municipal

21/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora DANUZIA MATOS GARCIA AZEVEDO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. DANUZIA MATOS GARCIA AZEVEDO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 227.070.691-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.196,00
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.969,77
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (21,84/30*1.969,77)	R\$ 1.433,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.433,99

Art. 2º – A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o **Valor Real**.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022